



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 154/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **17.813.988 Gustavo Boeing**, CNPJ n° 17.813.988/0001-00.

Processo licitatório n.º 61/2025

Pregão Eletrônico n.º 34/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fotografia profissional, para a documentação fotográfica de ações educativas, informativas ou de orientação social promovidas pelo Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		
Gestor Substituto		9253

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.22 15:29:54 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 25/04/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 25/04/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 154/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **17.813.988 Gustavo Boeing**, CNPJ nº 17.813.988/0001-00.

Processo licitatório nº 61/2025

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fotografia profissional, para a documentação fotográfica de ações educativas, informativas ou de orientação social promovidas pelo Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Edson Adis Richta	58424
Fiscal Substituto	Galus Knaul Schmidt	130460

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.22 15:44:17 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Edson A. Richta Data: 25/04/25
Ass. Servidor

Ciente: Galus K.S. Data: 25/04/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 346/2025.
DATA: 25 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 154/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 61/2025, Pregão Eletrônico n.º 34/2025:

I – Gestor Titular: Guilherme Eger Heinzen, Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão, matrícula n.º 137316;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 154/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 61/2025, Pregão Eletrônico n.º 34/2025:

I – Fiscal Titular: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula n.º 58424;

II – Fiscal Substituto: Gabriel Kroessin Schoenardie, Técnico de Informática, matrícula n.º 130460;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.25 16:09:17 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

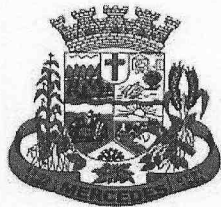
Publicado em: 25 de abril de 2025 — Edição 4094

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 347/2025.

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

Considerando erro material na designação das datas da Portaria,

Considerando que a Portaria é documento oficial,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 346/2025 que designou os servidores para atuar como Gestor, titular e substituto, bem como Fiscal, titular e substituto no âmbito da execução de contrato e demais instrumentos hábeis, especificamente nas partes em que identifica as datas do documento, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Onde lê-se:

"DATA: 25 DE MARÇO DE 2025."

Leia-se:

"DATA: 25 DE ABRIL DE 2025."

Onde lê-se:

"Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025;"

Leia-se:

"Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.28 08:28:52 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 28 de abril de 2025 — Edição 4095

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br